



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 076/18

PREGÃO PRESENCIAL 014/18 – PROCESSO 023/18

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades de Saúde.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para conservação dos prédios no sentido de deixá-los livres de pragas, como insetos, ratos e demais bem como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios de água para as Unidades abaixo listadas:

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.
10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amorin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrazio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos previstos neste instrumento.

Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Assegurar-se da boa qualidade dos serviços prestados, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas.

Notificar a CONTRATADA de eventuais defeitos ou imperfeições encontradas na execução dos serviços dentro do período de garantia do serviço, neste caso de 12 meses.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá executar o serviço da melhor forma possível, utilizando os produtos necessários e que garantam a qualidade do serviço prestado, no caso da imunização (dedetização, desratização), produtos que evitem a permanência e proliferação de insetos e pragas e no caso de limpeza dos reservatórios de água, a garantia de resultado positivo nos reservatórios e rede hidráulica, eliminando bactérias e limbos existentes.

A empresa contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 12 meses, referente aos serviços prestados.

A empresa contratada deverá fornecer selo certificado de imunização com data da garantia, fixado nos locais.

6. DO LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá executar os serviços nas Unidades citadas no item 3, sendo 02 aplicações durante o prazo de vigência do contrato, a 1ª no prazo máximo de 20 dias após a assinatura contratual e recebimento do pedido de compras e a 2ª após 06 meses da data da primeira aplicação.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis por cada Unidade de Saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses, sendo prorrogável por acordo entre as partes de acordo com ao Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a realização do serviço e emissão de nota fiscal.

10. CUSTO ESTIMADO: R\$ 35.710,00

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de reservatório de águas nas Unidades de Saúde, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios de água para as Unidades abaixo listadas:

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amorin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.
16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrazio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e mediante emissão da Nota Fiscal correspondente.

5. do prazo e local da prestação de serviços: a prestação de serviços será realizado nas Unidades de Saúde, conforme o item 3 do Termo de Referência, sendo 02 aplicações durante o prazo de vigência do contrato, a 1ª no prazo máximo de 20 dias após a assinatura contratual e recebimento do pedido de compras e a 2ª após 06 meses da data da primeira aplicação.

6. Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do **Pregão Presencial nº 014/18 – Processo nº 023/18**, de **19 de fevereiro de 2.018**, fica a empresa _____, responsável pela prestação de serviços de dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de reservatório de águas nas Unidades de Saúde, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
---	------------------------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.
10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amorin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.
16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrasio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

AGORA SE LEIA:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatório de água para todas as Unidades de Saúde.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

A contratação se faz necessária para conservação dos prédios no sentido de deixá-los livres de pragas, como insetos, ratos e demais bem como a limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios de água para as Unidades abaixo listadas:

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.
10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amorin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.
16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrasio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

RELAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

14 unidades	Caixas d'água	500 litros
24 unidades	Caixas d'água	1.000 litros



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

04 unidades	Caixas d'água	2.000 litros
01 unid.	Caixa d'água	5.000 litros
02 unid.	Caixas d'água	10.000 litros
01 unid.	Caixa d'água	50.000 litrod

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos previstos neste instrumento.

Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Assegurar-se da boa qualidade dos serviços prestados, verificando sempre o seu bom desempenho e documentando as ocorrências havidas.

Notificar a CONTRATADA de eventuais defeitos ou imperfeições encontradas na execução dos serviços dentro do período de garantia do serviço, neste caso de 12 meses.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá executar o serviço da melhor forma possível, utilizando os produtos necessários e que garantam a qualidade do serviço prestado, no caso da imunização (dedetização, desratização), produtos que evitem a permanência e proliferação de insetos e pragas e no caso de limpeza dos reservatórios de água, a garantia de resultado positivo nos reservatórios e rede hidráulica, eliminando bactérias e limbos existentes.

A empresa contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 12 meses, referente aos serviços prestados.

A empresa contratada deverá fornecer selo certificado de imunização com data da garantia, fixado nos locais.

6. DO LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá executar os serviços nas Unidades citadas no item 3, sendo 02 aplicações durante o prazo de vigência do contrato, a 1ª no prazo máximo de 20 dias após a assinatura contratual e recebimento do pedido de compras e a 2ª após 06 meses da data da primeira aplicação.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos responsáveis por cada Unidade de Saúde.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 meses, sendo prorrogável por acordo entre as partes de acordo com ao Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a realização do serviço e emissão de nota fiscal.

10. CUSTO ESTIMADO: R\$ 35.710,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de reservatório de águas nas Unidades de Saúde, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar dedetização, desratização e limpeza e desinfecção de reservatórios de água para as Unidades abaixo listadas:

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.
10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amorin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrazio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

RELAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

14 unidades	Caixas d'água	500 litros
24 unidades	Caixas d'água	1.000 litros
04 unidades	Caixas d'água	2.000 litros
01 unid.	Caixa d'água	5.000 litros
02 unid.	Caixas d'água	10.000 litros
01 unid.	Caixa d'água	50.000 litrod

3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4. da forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e mediante emissão da Nota Fiscal correspondente.

5. do prazo e local da prestação de serviços: a prestação de serviços será realizado nas Unidades de Saúde, conforme o item 3 do Termo de Referência, sendo 02 aplicações durante o prazo de vigência do contrato, a 1ª no prazo máximo de 20 dias após a assinatura contratual e recebimento do pedido de compras e a 2ª após 06 meses da data da primeira aplicação.

6. Valor global da proposta: R\$ _____ (_____).

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Pregão Presencial nº 014/18 – Processo nº 023/18, de 19 de fevereiro de 2.018, fica a empresa _____, responsável pela prestação de serviços de dedetização,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

desinsetização, limpeza e desinfecção de reservatório de águas nas Unidades de Saúde, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

1	Centro de Saúde I – Rua Acre, 281.
2	UBS Bairro Alto Dr. Francisco C. Tourinho – Rua Minas Gerais, 2.147.
3	UBS Vera Cruz Dra. M ^a da Glória R. Ferreira – Rua Dona Carmen Dias Farias
4	UBS Bairro Ipiranga – Rua Júlio Figueiredo, 166.
5	UBS Jardim Brasil Dr. Carlos Bandeira – Avenida Salim Antônio Curiati s/n.
6	UBS Bonsucesso Dr. Telmo da C. Ferreira – Rua Musa, 2.654.
7	UBS Vila Jardim Dr. Aristides Guerra de Aguiar – Praça Armando de Paula Assis s/n.
8	UBS Barra Grande – Rua Salvador Firaci s/n.
9	CAISMA – Praça Rui Barbosa, 45.
10	USF I Dr. Cecílio Jorge Neto (Brasil Novo) – Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212.
11	USF II Duilio Gambini Fernando Hirata – Rua Mazoni Negrão, 199.
12	USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci – Rua Argentina, 527.
13	USF IV Jardim Paraíso Carlos Aparecido Bandeira – Rua Jandira Pereira s/n – Esquina com Dona Lolita
14	USF V Plimec – Rua Prof. Amarin, 555.
15	USF VI Vila Operária – Avenida Getúlio Vargas, 203.
16	USF VII São Rogério – Rua Mazzoni Negrão, 199.
17	USF VIII Santa Elizabeth – Rua Saul Bertolaccini, s/n.
18	USF IX Mário Emílio Banwart – Avenida Delfina Lopes, 280.
19	Pronto Socorro – Avenida Pinheiro Machado, 1.000.
20	Vigilância Sanitária – Rua Paraíba, 1.079.
21	CEREST – Rua Rio de Janeiro, 911.
22	SAMU – Rua Lázaro Amaral Leite, 394.
23	Secretaria de Saúde – Avenida Mizael Eufrazio Leal, 999.
24	Almoxarifado da Saúde – Rua Minas Gerais, 1.742.
25	CAPS II – Rua Goiás, 1.642.

RELAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

14 unidades	Caixas d'água	500 litros
24 unidades	Caixas d'água	1.000 litros
04 unidades	Caixas d'água	2.000 litros
01 unid.	Caixa d'água	5.000 litros
02 unid.	Caixas d'água	10.000 litros



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

01 unid.	Caixa d'água	50.000 litros
----------	--------------	---------------

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **09 de março de 2.018, às 15:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de fevereiro de 2.018.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde